



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

ATA 055/2026 DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO – TO, EM SEU SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO, EM 17 DE MARÇO DE 2026.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2026, (Dois mil e vinte e seis) As 19:30 hs (dezenove horas e trinta minutos) no salão nobre da Câmara Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, o Sr. Presidente Rafael Alves de Oliveira, após verificar número legal de vereadores presentes, “Sob a proteção de Deus”, declarou aberta a presente sessão ordinária, vereadores presentes: Rafael Alves de Oliveira, Fernando Pereira Lima, Manoel Gabriel de Arcanjo Filho, Emerson Cardoso de Sousa, Augusto Jose Rodrigues Neto, Severiano Jose de Macedo Neto, Aline Lopes da Cunha, Joel Oliveira de Souza e Thayne dos Santos Brito. Visitantes presentes, Romario Cardoso, Rosicléia Oliveira, Lindomar Mendes, Gislane Silva, Rosiane Sales e Virginia Almeida.

EXPEDIENTE DO DIA

O Presidente convidou todos a ficarem de pé para fazer a oração do pai nosso, seguido de uma oração feita pelo vereador Emerson Sousa, em seguida o Sr, Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura e apreciação da Ata da Sessão anterior, que foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade.

Seguindo com a programação foi feita a leitura e votação dos requerimentos abaixo especificados.

Requerimento do legislativo 007/2026, de autoria dos vereadores, Severiano, Rafael, Manoel Filho e Fernando, referente ao pedido de retorno da creche Tia Vitoria em tempo integral, o vereador Severiano relatou que o motivo deste requerimento, é atender as reclamações das mães que pedem o retorno do tempo integral, pois, elas não estão conseguindo acompanhar o novo horario, e não dispoe de recursos para contrata alguém para buscar e cuidar da criança enquanto estão no trabalho, o vereador Emerson falou que entende a preocupação, mas ressaltou que o espaço da Creche é limitado e não suporta o numero de alunos, mas que o executivo já esta em busca de soluções para resolver essa situação.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em um unico turno.

Requerimeto do legislativo 008/2026, de autoria do vereador Severiano, referente a atualização do estatuto dos servidores municipais, o relator argumentou que o estatuto já esta muito defasado quanto a atualização da leis, e pede essa emendas para atualizar os artigos que já estão fora da legislação atual e da realidade das leis trabalhistas, o vereador Joel demonstrou apoio por entender, que certos artigos precisa der mudado.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em um unico turno.

Requerimeto do legislativo 009/2026, de autoria do vereador Augusto, referente a solicitação para reforma da calçada da praça Augusto Jose Rodrigues, o relator argumentou que a população dos arredores pedem a reforma da calçada, que a muito tempo foi danificada pelo caminhão que faz manutenção na iluminação publica, mas que até agora não foi arrumada, e finalizou pedindo apoio aos nobres colegas.

A propositura foi colocada em votação e aprovada por unanimidade em um unico turno.

Considerações Finais!

A vereadora Thayne justificou sua falta na sessão anterior, explicando que devido a apresentação de um trabalho de faculdade não pode comparecer, e pediu que os colegas que fizesse uma votação para abonar sua falta, e foi protamente atendida por unanimidade.

O visitante Sr. Romario Cardoso, Ilustre Secretario de Educação do municipio, previamente escrito para usar a tribuna, usou o seu tempo para explicar a situação da Creche, disse que quando assumiu a Secretaria já encontrou uma notificação do ministerio publico, quanto a super lotação da unidade escolar, e para cumpri a descisão foi definido que a creche passaria a funcionar de forma parcial, e essa descisão foi compatilhada com todos os pais de alunos em uma reunião, e reafimou seu compromisso com a comunidade escolar, e afirmou que mudanças só



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

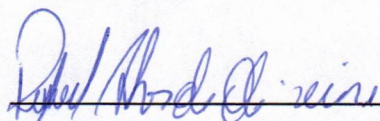
poderam ser feitas depois da divulgação do SENSO.

O vereador Emerson falou que sabe a importancia da creche para as maes de familia que presisa de um lugar seguro para deixar seu filho, mas que devido a má fé de alguem que fez uma denuncia no ministerio publico de que havia super lotação na creche, medidas tiveram que serem tomadas.

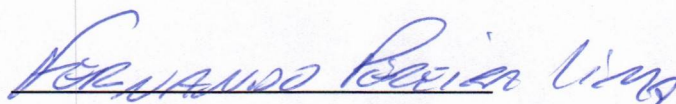
O vereador Severiano, cobrou uma solução para essa problematica, e falou tambem sobre o plano de carreira que já faz tempo que deveria ter tido um retorno, finalizou externado indignação pelo valor cobrado do IPTU, que é um dos mais caros do estado.

O vereador Manoel Filho apoiou as falas do nobre colega quanto a quantão do IPTU, salientando que está muito fora da realidade do municipio, e finalizou dizendo que se nada for feito pra baixar a taxa os lotes vão ser em sua maioria ipotecado pela divida ativa do municipio.

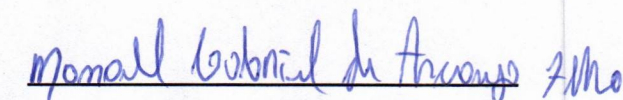
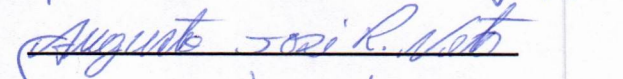
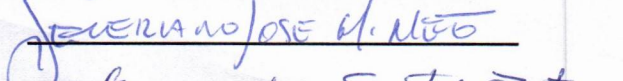
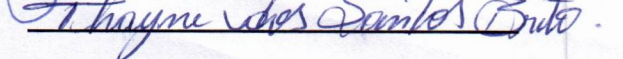
Não havendo nada mais a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão ordinária, e fez o convite para a próxima sessão em 18 de março de 2026 e eu Fernando Pereira Lima 1º Secretario da mesa, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes após sua aprovação.

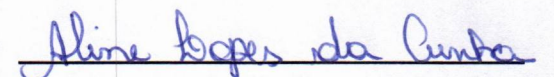
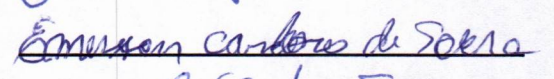
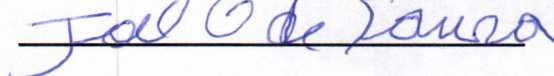


Rafael Alves de Oliveira
Presidente



Fernando Pereira Lima
1º Secretario

Rio da Conceição, aos 17 dias do mês de março de 2026.